



Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
DE TODOS



ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária).

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).

W



Rua Padre Francisco Rosa, 1358
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas



Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
PROFISSIONAL



OBJETO

DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO
PROGRESSO

LOCAL

AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA, S/N, PROGRESSO, NOVA RUSSAS/CE

CONTEÚDO:

- APRESENTAÇÃO;
- FICHA TÉCNICA;
- JUSTIFICATIVA;
- MEMORIAL DESCRITIVO.

M

Valdir Santiago de Moura
VALDIR SANTIAGO DE MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
/ CREA-CE 354778
RNP 0620477691



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas



Nova Russas
PREFEITURA



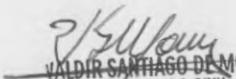
APRESENTAÇÃO

Este relatório descreve os estudos para o CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

Para elaboração desse projeto, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas técnicas da ABNT;
- Especificações de serviços da SEINFRA – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ;
- Procedimentos, Normas e Padrões adotados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou sugestões deverão ser enviados para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas, situada na Av. João Gregório Timbó, 1718, Universidade, CEP 62.200-000, Nova Russas – Ceará. E-mail: seinfranr@gmail.com.


VALDIR SANTAGO DE MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 354778
RNP 0620477601



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro – CEP 62200-000
Nova Russas – Ceará – Brasil
08 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas



JUSTIFICATIVA

A necessidade de uma obra de drenagem de água pluvial na Avenida Joaquim Lopes Pedrosa, em Nova Russas, Ceará, fundamenta-se em diversos aspectos relevantes para a comunidade e o desenvolvimento local. A situação atual demonstra uma série de problemas decorrentes do escoamento inadequado das águas pluviais, afetando não apenas a propriedade privada do Sr. Chiquinho, mas também a qualidade de vida e o potencial econômico da região.

- Prejuízo ao proprietário e à comunidade:

Durante o período chuvoso, a água pluvial não encontra um sistema de drenagem adequado na Avenida Joaquim Lopes Pedrosa. Como resultado, ela acaba escoando pelo terreno particular do Sr. Chiquinho, impossibilitando-o de construir e investir na área afetada. Essa situação não apenas viola o direito de propriedade do cidadão, mas também impede o desenvolvimento econômico da região, pois a construção e os investimentos são essenciais para a geração de empregos, o crescimento do comércio local e o aumento da arrecadação de impostos.

Portanto, a realização da obra de drenagem de água pluvial na Avenida Joaquim Lopes Pedrosa, em Nova Russas, Ceará, se apresenta como uma obrigação pública, visando garantir os direitos dos cidadãos, promover a segurança e fomentar o desenvolvimento local. Através dessa intervenção, será possível solucionar os problemas enfrentados pelo Sr. Chiquinho e pela comunidade, proporcionando condições adequadas para a construção, investimento e uso do terreno afetado, além de promover uma infraestrutura urbana mais resiliente e sustentável.

JF

Valdir Santiago de Moura
VALDIR SANTIAGO DE MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 354778
RNP 0620177601





Nova Russas
PREFEITURA



MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 - OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

2.0 - PROJETO

A execução da obra deverá seguir integralmente e rigorosamente as especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características, visando a perfeita execução dos serviços, e qualquer alteração nas especificações originais deverá ser comunicada a prefeitura e dependerá da aprovação da fiscalização.

3.0 - NORMAS

Faz parte integrante deste Memorial, independente de transição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

4.0 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A contratada se obriga a conhecer as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de impedir andamento inconveniente às obras ou serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal da contratada e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

A contratada deverá ficar responsável pela segurança e vigilância da obra, utilizando-se de profissionais habilitados para este tipo de serviço.

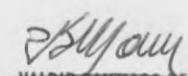
5.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, conforme composição de preços e especificações técnicas. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea e competente que assegurem a qualidade e o bom andamento dos serviços.



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br


VALDIR SANTAGO DE MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 354778
RUBR. 0620477601

  @prefeituradenovarussas



Deverá ter no canteiro de obra todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao bom desenvolvimento dos serviços.

6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipo de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra, bem como especificar os locais e áreas a serem executados os serviços. Qualquer discrepância entre estas especificações e os locais de obras "in situ", a dúvida será dirimida pela Fiscalização.

Correrá por conta da contratada toda responsabilidade com as instalações provisórias de segurança da obra.

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições da NR-18 do Ministério do Trabalho, bem como ao emprego de equipamento de segurança individual e coletivo dos operários, como também a proteção de máquinas e equipamentos no canteiro de obra.

7.0 - ETAPAS DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UND
1		ADMINISTRAÇÃO		
1.1	CPADMDREN	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA DRENAGEM JOAQUIM LOPES PEDROSA	Composições Próprias	UN

Para a execução dos trabalhos será necessário um Engenheiro Civil para orientar os trabalhos e um Mestre de obras para liderar os operários.

2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2

A placa da obra será executada em chapa de aço galvanizada, com tinta esmalte sintético e estrutura de madeira, estando em acordo com a composição e orientação gráfica do órgão ordenador dos serviços.

Deverão ser observadas as exigências do CREA-CE no que diz respeito a colocação de placas, indicando os nomes e as atribuições dos respectivos técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro no citado conselho.

2.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2
-----	-------	-------------------------------	---------	----

Raspagem e Limpeza do Terreno para tornar apto o terreno para a execução da obra de drenagem.





2.3	C2876	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	SEINFRA	M
-----	-------	--	---------	---

Locação e Nivelamento da Rede de Drenagem de Água Pluvial, locando a caixa, manilha e a boca de bueiro.

3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
3.1	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3

Alvenaria de Pedra Argamassada para a execução das paredes da caixa que receberá a água pluvial da Av. Joaquim Lopes Pedrosa.

3.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	SEINFRA	M2
-----	-------	---	---------	----

Execução de lastro de concreto regularizado de espessura de 5 cm no fundo da caixa que receberá a água pluvial que vem da Av. Joaquim Lopes Pedrosa.

3.3	C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2 m	SEINFRA	M2
-----	-------	---	---------	----

- Preparação da caixa:

A área da caixa que receberá a água da Avenida Joaquim Lopes Pedrosa é devidamente preparada, considerando as dimensões e a profundidade necessárias para a instalação da laje pré-fabricada.

Verifica-se a nivelamento e a estabilidade do terreno, removendo-se obstáculos e preparando uma base sólida para a caixa.

- Preparação da laje pré-fabricada:

As lajes pré-fabricadas são adquiridas de fornecedores especializados, de acordo com as especificações do projeto.

Verifica-se a quantidade necessária de lajes pré-fabricadas para cobrir o vão de até 2 metros da caixa.

- Instalação das lajes pré-fabricadas:

As lajes pré-fabricadas são cuidadosamente posicionadas sobre a caixa, garantindo o alinhamento adequado.

- Fixação e nivelamento:

As lajes pré-fabricadas são fixadas entre si e à estrutura da caixa, utilizando conectores, grampos ou outros dispositivos apropriados.

Realiza-se o nivelamento das lajes, verificando-se se estão devidamente alinhadas e planas.

- Verificação da estanqueidade:

Handwritten mark

Handwritten signature
VALDIR SANTIAGO DE MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 354778
RNP 9620477691





Para garantir a estanqueidade da caixa que receberá a água da avenida, são realizados testes de vazamento, verificando se há algum ponto de infiltração ou falha na vedação.

3.4	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2
-----	-------	-------------------------	---------	----

- Preparação da laje:

Antes da instalação da armadura, a laje é devidamente preparada, com a forma estrutural montada e as fôrmas instaladas.

São colocados os espaçadores ou suportes que manterão a armadura de tela de aço posicionada corretamente.

- Corte e preparação das telas de aço:

As telas de aço são cortadas de acordo com as dimensões especificadas no projeto estrutural.

Os cortes são realizados de maneira precisa, garantindo a quantidade correta de telas e o espaçamento adequado entre as barras.

- Posicionamento das telas de aço:

As telas de aço são posicionadas sobre a laje, de acordo com o projeto estrutural. A disposição das telas deve garantir a cobertura adequada da laje, com espaçamento uniforme e sobreposições conforme necessário.

- Amarração e fixação:

As telas de aço são amarradas e fixadas entre si e às barras de reforço existentes na laje.

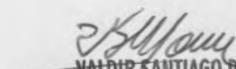
Utiliza-se arame de aço para fazer as amarrações e garantir a estabilidade da armadura.

- Verificação e ajustes:

Após a instalação da armadura de tela de aço, é realizada uma inspeção visual para garantir que a posição, a cobertura e o espaçamento estejam de acordo com as especificações do projeto.

Caso necessário, são feitos ajustes ou reparos para corrigir quaisquer irregularidades identificadas.

- Concretagem da laje:


VALDIR SANTIAGO DE MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 354778
RNP 0620477691





Após a verificação final da armadura de tela de aço, a concretagem da laje é realizada.

O concreto é lançado sobre a armadura, garantindo que o material envolva completamente as telas e preencha todos os espaços.

MOVIMENTO DE TERRA				
4				
4.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3

- **Preparação da área:**

Identificação da área a ser escavada e marcação dos limites da escavação.

Remoção de quaisquer obstáculos que possam interferir na escavação, como vegetação, entulho ou estruturas existentes.

- **Equipamentos e ferramentas:**

Preparação das ferramentas e equipamentos necessários para a escavação manual, como pás, enxadas, carrinhos de mão e baldes.

Verificação do estado e adequação dessas ferramentas, garantindo sua funcionalidade e segurança durante o trabalho.

- **Escavação manual:**

Os trabalhadores realizam a escavação do solo utilizando as ferramentas apropriadas.

A camada superficial é removida inicialmente, e os trabalhadores vão descendo gradualmente, escavando e retirando o solo de acordo com a profundidade desejada.

- **Controle da profundidade:**

Durante a escavação, é importante garantir que a profundidade não ultrapasse o limite estabelecido de 1,50 metros.

Os trabalhadores podem utilizar referências visuais, como estacas ou réguas, para medir a profundidade e garantir a conformidade com as especificações do projeto.

- **Remoção do material escavado:**

O solo escavado é removido da área de escavação, seja manualmente por meio de carrinhos de mão e baldes, ou com auxílio de equipamentos de transporte, como caminhões basculantes.

JK

Valdir Santiago de Moura
VALDIR SANTAGO DE MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 354778
FONE 0670177691





O material escavado pode ser destinado para outras finalidades, como aterro, transporte para outro local ou descarte adequado, dependendo das necessidades e regulamentações locais.

- Regularização da área:

Após a escavação, é realizada a regularização do terreno, nivelando a superfície e removendo quaisquer detritos ou resíduos deixados pela escavação.

Dependendo do projeto, podem ser realizados outros procedimentos complementares, como compactação do solo ou instalação de elementos estruturais.

4.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3
-----	-------	--	---------	----

- Preparação do material:

O material retirado da vala, como terra, areia ou outros componentes presentes no solo, é selecionado e preparado para o reaterro.

Caso necessário, o material pode ser nivelado, removendo-se impurezas e resíduos indesejados.

- Reaterro manual:

A equipe de trabalhadores realiza o reaterro manualmente, utilizando pás, enxadas e outros equipamentos apropriados.

O material é distribuído na vala de forma uniforme, preenchendo os espaços vazios e garantindo o preenchimento adequado da área.

- Compactação manual:

Após o reaterro, a compactação do material é realizada manualmente pela equipe de trabalhadores.

Eles utilizam ferramentas, como pisões ou soquetes, para compactar o material de forma a garantir uma maior densidade e estabilidade.

- Verificação da compactação:

Embora não haja um controle técnico específico, é feita uma verificação visual para avaliar a compactação do material.

A equipe de trabalho observa a uniformidade da superfície, a ausência de vazios ou bolsões de ar e a estabilidade do terreno.

- Finalização do reaterro:

A





Após a compactação manual, pode ser necessário adicionar mais material à vala para garantir o preenchimento adequado.

O material é nivelado e compactado novamente para atingir a altura e o nivelamento desejados.

4.3	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3
-----	-------	--	---------	----

• Preparação do material:

A terra a ser carregada é previamente selecionada e preparada, removendo-se impurezas e resíduos indesejados.

Caso necessário, o material pode ser nivelado ou compactado para facilitar o processo de carga.

• Posicionamento do caminhão basculante:

O caminhão basculante é posicionado em uma área adequada e segura, próxima ao local de onde a terra será carregada.

É verificado se o caminhão está em boas condições de funcionamento e se a caçamba está devidamente limpa e pronta para receber a carga.

• Carregamento manual:

A carga manual de terra é realizada por uma equipe de trabalhadores, utilizando ferramentas apropriadas, como pás, enxadas e carrinhos de mão.

Os trabalhadores retiram a terra do local de origem e a transportam até a caçamba do caminhão basculante, realizando o carregamento de forma cuidadosa e eficiente.

• Distribuição e compactação da carga:

Durante o carregamento, a terra é distribuída de maneira uniforme e nivelada dentro da caçamba do caminhão.

Conforme a carga é adicionada, os trabalhadores podem utilizar ferramentas ou equipamentos para compactar a terra e garantir uma distribuição adequada do peso.

• Verificação da carga e segurança:

Ao final do carregamento, é realizada uma verificação para garantir que a carga de terra esteja dentro dos limites de capacidade do caminhão basculante.

Também são tomadas medidas para assegurar a estabilidade da carga durante o transporte, como o uso de amarras ou dispositivos de fixação.

• Descarregamento:

Valdir Santiago de Moura
VALDIR SANTIAGO DE MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 354778
CNP 0620477401





O caminhão basculante se desloca para o local de destino, onde será realizada a descarga da terra.

Por meio do acionamento do sistema basculante, a caçamba é inclinada, permitindo que a terra seja descarregada de maneira controlada e segura.

4.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3
-----	-------	---	---------	----

• Preparação do material:

Após a escavação ou demolição, o solo escavado e o entulho são coletados e separados de outros resíduos, como materiais orgânicos ou resíduos perigosos.

Caso necessário, o material pode ser quebrado em pedaços menores para facilitar o carregamento no caminhão.

• Seleção do caminhão:

É escolhido um caminhão adequado para o transporte dos materiais, levando em consideração a capacidade de carga e o tipo de veículo mais adequado para o solo escavado e o entulho.

O caminhão deve estar em boas condições de funcionamento e atender às regulamentações de segurança e trânsito.

• Carregamento do material:

O solo escavado e o entulho são carregados no caminhão, utilizando equipamentos apropriados, como escavadeiras, pás-carregadeiras ou retroescavadeiras.

O material é acomodado de forma segura e eficiente no compartimento do caminhão, evitando sobrecargas e garantindo a estabilidade durante o transporte.

Transporte do material:

O caminhão parte do local de origem e segue o percurso de até 5 km até o local de destino.

Durante o transporte, são respeitadas as leis de trânsito e as normas de segurança, incluindo a cobertura do material para evitar o derramamento durante o percurso.

• Descarregamento do material:

No local de destino, o caminhão é posicionado de forma adequada para o descarregamento do material.

Com o uso de equipamentos apropriados, como basculantes ou guindastes, o solo escavado e o entulho são descarregados de forma controlada e segura no local designado.





5	OBRAS DE DRENAGEM		
5.1	0804031	Corpo de BSTC D = 0,80 m PAZ - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO M

- **Preparação do terreno:**

Verificação do terreno adequado para a construção do corpo de BSTC, levando em consideração a capacidade de suporte do solo e o projeto de pavimentação.

Limpeza e regularização da área de instalação, removendo obstáculos e nivelando o terreno.

- **Preparação da mistura:**

Realização de estudos geotécnicos para determinar as proporções ideais dos materiais a serem utilizados na mistura de solo-cimento.

Os materiais, como areia, brita e pedra de mão comerciais, são selecionados conforme as especificações do projeto e misturados de forma homogênea.

- **Compactação do BSTC:**

A mistura de solo-cimento é espalhada na área de instalação do corpo de BSTC, em camadas de espessura controlada.

Utilização de equipamentos, como rolos compactadores ou placas vibratórias, para compactar o solo-cimento, garantindo uma maior densidade e resistência.

- **Cura e tempo de secagem:**

Após a compactação, o corpo de BSTC é submetido a um período de cura, no qual é mantido úmido para permitir a hidratação do cimento e o ganho de resistência do material.

O tempo de secagem varia de acordo com as condições ambientais e especificações técnicas do projeto.

- **Regularização e acabamento:**

Após a cura, é realizada uma etapa de regularização e nivelamento do corpo de BSTC para garantir uma superfície plana e adequada para a aplicação da camada de revestimento superior, como o asfalto ou o concreto, dependendo do projeto de pavimentação.

5.2	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	SEINFRA UN
-----	-------	--	------------

- **Preparação do terreno:**

Handwritten mark





Verificação do local adequado para a instalação da boca de bueiro, levando em consideração o fluxo de água pluvial e a topografia da área.

Escavação do terreno para acomodar a boca de bueiro e a sua base.

- Fabricação e instalação da boca de bueiro:

A boca de bueiro é fabricada em material resistente e durável, como concreto armado ou ferro fundido, de acordo com as normas técnicas e especificações vigentes.

A estrutura tubular com diâmetro de 80cm é posicionada na abertura escavada e devidamente nivelada.

São realizadas as conexões necessárias para interligar a boca de bueiro ao sistema de drenagem existente.

- Proteção e segurança:

A boca de bueiro é protegida com uma tampa removível ou grade de ferro fundido, que impede a entrada de objetos e impede o acesso de pessoas, garantindo a segurança pública.

- Testes e ajustes:

Após a instalação, são realizados testes para garantir o correto funcionamento da boca de bueiro, verificando a capacidade de escoamento da água e a ausência de obstruções.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
6				
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2

Limpeza de piso em área urbanizada. A limpeza deverá ser feita com o intuito de deixar o ambiente pronto para uso e cumprir com o objetivo para o qual essa obra foi feita.

No mais, serão observados as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho no tocante a segurança da obra e o caderno de encargos da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Nova Russas – Ceará, 12 de julho de 2023.


VALDIR SANTIAGO DE MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 354778
OHP 0620177691



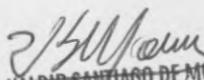
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	DATA:	10/07/2023	BDI:	25,56%	
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	Fonte	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	LOCAL:	Avenida Joaquim Lopes Pedrosa	SICRO NOVO	2023/01	COM DESONERAÇÃO	-	04/2023
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Nova Russas	SINAPI	2023/05	COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,68%
			Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

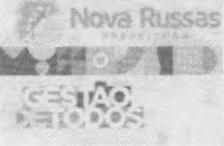


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO							1.370,80
1.1	CPADMREN	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA DRENAGEM JOAQUIM LOPES PEDROSA	Composições Próprias	UN	1,00	1.091,75	1.370,80	1.370,80
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							3.382,78
2.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	348,79	437,94	2.627,64
2.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	136,00	3,89	4,88	663,68
2.3	C2876	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSIONÁRIO/DRENAGEM	SEINFRA	M	34,00	2,14	2,69	91,46
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS							2.994,14
3.1	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1-4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	3,26	421,26	528,93	1.724,31
3.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP= 5CM	SEINFRA	M2	4,98	37,97	47,88	236,49
3.3	C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA PI FÓRRO - VÃO ATÉ 2 m	SEINFRA	M2	7,00	94,21	118,29	828,03
3.4	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	7,00	23,36	29,33	205,31
4	MOVIMENTO DE TERRA							4.466,24
4.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	48,62	41,21	51,74	2.515,60
4.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	31,62	26,43	33,19	1.049,47
4.3	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	17,00	18,21	22,86	388,62
4.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	17,00	24,01	30,15	512,55
5	OBRAS DE DRENAGEM							27.006,31
5.1	0804031	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comercial	SICRO NOVO	m	34,00	588,69	739,16	25.131,44
5.2	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	SEINFRA	UN	1,00	1.493,21	1.874,87	1.874,87
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							399,84
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	272,00	1,17	1,47	399,84
							VALOR TOTAL:	39.620,11

Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais, e Onze Centavos.


VALDIR SANTIAGO DE MOURA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 354778
 RNP 0620477691

41

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	DATA : 10/07/2023		BDI : 25,56%
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Avenida Joaquim Lopes Pedrosa	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	MES
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Nova Russas	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	REF
			Composição	PROPRIA	84,44% 47,48% 0,00% 0,00%

2.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

		ALT	LARG	QTD
PLACA PADRÃO	ALT*LARG	2,00000000	3,00000000	6,00

2.2. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

		COMP	LARG	QTD
ÁREA	LARG*COMP	34,00000000	4,00000000	136,00
				136,00

2.3. C2876 - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (M)

		COMP	QTD
COMPRIMENTO	COMP	34,00000000	34,00

2.4. C3347 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

		ALT	COMP	ESP	REPET	QTD
CAIXA QUE RECEBE A ÁGUA DA AV. J LOPES PEDROSA	ALT*COMP*ESP*REP ET	1,60000000	3,50000000	0,20000000	2,00000000	2,24
CAIXA QUE RECEBE A ÁGUA DA AV. J LOPES PEDROSA	ALT*COMP*ESP*REP ET	1,60000000	1,60000000	0,20000000	2,00000000	1,02
						3,26

3.2. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

		COMP	LARG	QTD
ASSOALHO CX QUE RECEBE A ÁGUA DA J LOPES PEDROSA	COMP*LARG	3,10000000	1,60000000	4,96
				4,96

3.3. C4449 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m (M2)

		COMP	LARG	QTD
LAJE DA CX. QUE RECEBE A ÁGUA DA J LOPES PEDROSA	COMP*LARG	3,50000000	2,00000000	7,00
				7,00

3.4. C0219 - ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

		COMP	LARG	QTD
LAJE DA CX. QUE RECEBE A ÁGUA DA J LOPES PEDROSA	COMP*LARG	3,50000000	2,00000000	7,00
				7,00

4.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

		ALT	COMP	LARG	QTD
Volume	COMP*LARG*ALT	1,10000000	34,00000000	1,30000000	48,62
					48,62

4.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

		ALT	AREATUBO	COMP	LARG	QTD
Volume Compactado. ÁreaTubo=0,50	(ALT*COMP*LARG)-(AREATUBO*COMP)	1,10000000	0,50000000	34,00000000	1,30000000	31,62
						31,62

5.1. 0804031 - Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)



Valdir Santiago de Moura
VALDIR SANTIAGO DE MOURA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 354778
 CNP 0620477691

us

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	DATA : 10/07/2023	BDI : 25,56%	
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Avenida Joaquim Lopes Pedrosa	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Nova Russas	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	04/2023
			Composição	PROPRIA	0,00% 0,00% 06/2023



		COMP	QTD
COMP	COMP	34,00000000	34,00
			34,00

6.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		COMP	LARG	QTD
AREA	COMP*LARG	34,00000000	8,00000000	272,00
				272,00


VALDIR SANTIAGO DE MOURA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 354778
 CNP 0620477691

A



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	DATA:	10/07/2023	BDI: 25,66%
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	FONTES:	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Avenida Joaquim Lopes Pedrosa	SICRO:	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Nova Russas	SINAPI:	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 06/2023
			Composição:	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

1.1. CPADMDREN - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA DRENAGEM JOAQUIM LOPES PEDROSA (UN)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,05000000	5.868,92	293,45
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,05500000	14.514,46	798,30
TOTAL Mão de Obra:					1.091,75	
VALOR:					1.091,75	

2.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	24,5300	4,1701
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	87,5300	87,5300
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	31,6000	5,3720
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	49,2500	73,8750
TOTAL Material:					170,9471	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
TOTAL Mão de Obra:					171,2700	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	525,8800	6,5735
TOTAL Serviço:					6,5735	
VALOR:					348,79	

2.2. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
TOTAL Mão de Obra:					3,8875	
VALOR:					3,89	

2.3. C2876 - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (M)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,01500000	0,6895	0,0103
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,01500000	1,3612	0,0204
10786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,01500000	76,6908	1,1504
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,1811	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,03000000	16,7700	0,5031
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,01500000	30,3400	0,4551
TOTAL Mão de Obra:					0,9582	

VALDIR SANTIAGO DE MOURA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 354778
 RNP 0620477691

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	DATA : 10/07/2023	BDI: 25,56%																
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>FORTE</td> <td>VERSÃO</td> <td>HORA</td> <td>MES</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td></td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO		04/2023	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	06/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES																
	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO		04/2023																
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	06/2023																	
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																	
LOCAL:	Avenida Joaquim Lopes Pedrosa																			
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Nova Russas																			

VALOR: 2,14

3.1. C3347 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	66,0600	75,9690
TOTAL Material:					75,9690	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	20,7700	103,8500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,00000000	15,5500	108,8500
TOTAL Mão de Obra:					212,7000	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	441,9800	132,5940
TOTAL Serviço:					132,5940	

VALOR: 421,26

3.2. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	22,3108	0,8032
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,8032	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	67,5000	2,2410
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	76,1900	3,3524
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	0,5600	6,1600
TOTAL Material:					11,7534	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
TOTAL Mão de Obra:					25,4130	

VALOR: 37,97

3.3. C4449 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,2800	6,1272
I8276	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m	SEINFRA	M2	1,00000000	33,5300	33,5300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,00000000	12,6100	12,6100
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,8000	0,4140
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,7400	4,5978
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,55000000	10,0100	5,5055
TOTAL Material:					62,7845	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695

VALDIR SANTIAGO DE MOURA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 354778
 RNP 0620477691

A

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	DATA :	10/07/2023	BDI: 25,56%
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	FONTE	VERSÃO	126
	LOCAL:	Avenida Joaquim Lopes Pedrosa	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	04/2023
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Nova Russas	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	06/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%



I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,5500	5,4425
TOTAL Mão de Obra:						12,7120

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0840	CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	395,5400	11,8662
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	228,2500	6,8475
TOTAL Serviço:						18,7137
VALOR:						94,21

3.4. C0219 - ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	10,0500	0,1005
I2040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5.0MM MALHA 10 X 10 CM (3.11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	21,5300	22,1759
TOTAL Material:						22,2764

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	16,7700	0,6708
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	20,7700	0,4154
TOTAL Mão de Obra:						1,0862
VALOR:						23,36

4.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

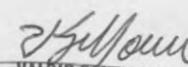
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,5500	41,2075
TOTAL Mão de Obra:						41,2075
VALOR:						41,21

4.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
TOTAL Mão de Obra:						26,4350
VALOR:						26,43

4.3. C0707 - CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,20000000	44,3913	8,8783
TOTAL Equipamento Custo Horário:						8,8783
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:						9,3300
VALOR:						18,21


VALDIR SANTIAGO DE MOURA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 354778
 PNP 0620177691

A



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	DATA: 10/07/2023		BDI: 25,56%
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	LOCAL:	Avenida Joaquim Lopes Pedrosa	SICRO:	2023/01 COM DESONERAÇÃO	MES:
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Nova Russas	SINAPI:	2023/05 COM DESONERAÇÃO	REF.:
			Composição:	PROPRIA	0,00% 0,00%

4.4. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	129,6624	24,0135
TOTAL Equipamento Custo Horário:					24,0135	
VALOR:					24,01	

5.1. 0804031 - Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	334,0303	112,5885	334,0303
TOTAL EQUIPAMENTOS:						334,0303	

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente	h	3,00000000	18,3726	55,1178
TOTAL MÃO DE OBRA:				55,1178	
Custo Horário da Execução:				389,1481	
Produção da Equipe:				4,15000	
Custo Unitário da Execução:				93,7700	

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M2172	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,80 m	m	1,00000000	322,1036	322,1036
TOTAL MATERIAIS:				322,1036	

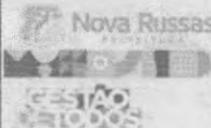
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	0,00550000	451,3503	2,4824
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	m³	0,30800000	389,2520	119,8896
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	0,70000000	72,0616	50,4431
TOTAL SERVIÇOS:				172,8151	

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO	
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$		
M2172		tkm	0,54462000	0,00	2,8786	0,00	2,3009	0,00	1,8900	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:									0,0000	
Custo Direto Total:									588,6887	
VALOR:									588,69	

5.2. C0424 - BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	2,62000000	366,0800	959,1296
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	9,12000000	58,5600	534,0672
TOTAL Serviço:					1.493,1968	
VALOR:					1.493,21	

VALDIR SANTIAGO DE MOURA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 354778
 OBP 0620477691

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	OBRA:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	DATA : 10/07/2023 BDI : 29,86%																
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MINES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MINES	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MINES															
	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-															
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48																
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
LOCAL:	Avenida Joaquim Lopes Pedrosa																		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Nova Russas																		



6.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,5500	1,1663
TOTAL Mão de Obra:						1,1663
VALOR:						1,17

Valdir
VALDIR SANTIAGO DE MOURA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 354778
 RNP 0620477691

W

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	DATA : 10/07/2023	BDI : 25,56%																					
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 10%;">FONTE</th> <th style="width: 10%;">VERSÃO</th> <th style="width: 10%;">HORA</th> <th style="width: 10%;">MES</th> <th style="width: 10%;">REF.</th> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	06/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023																				
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	06/2023																					
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						
LOCAL:	Avenida Joaquim Lopes Pedrosa																								
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Nova Russas																								

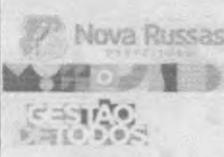
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO	1.370,80	100,00 %	100,00 %
			1.370,80	1.370,80
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.382,78	100,00 %	100,00 %
			3.382,78	3.382,78
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	2.994,14	100,00 %	100,00 %
			2.994,14	2.994,14
4	MOVIMENTO DE TERRA	4.466,24	100,00 %	100,00 %
			4.466,24	4.466,24
5	OBRAS DE DRENAGEM	27.006,31	100,00 %	100,00 %
			27.006,31	27.006,31
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	399,84	100,00 %	100,00 %
			399,84	399,84
		39.620,11	39.620,11	39.620,11
			39.620,11	39.620,11




VALDIR SANTIAGO DE MOURA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 554778
 NP 0620177691

u

COMPOSIÇÃO DO BDI

	OBRA:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	DATA: 10/07/2023	BDI: 25,56%	
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Avenida Joaquim Lopes Pedrosa	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Nova Russas	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MESES	0,00%
				REF.	04/2023
					06/2023



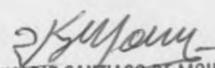
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,43
DF	Despesas financeiras	0,94
R	Riscos	1,00
	TOTAL	5,37

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefícios	
S + G	Seguro/Garantias	0,28
L	Lucro	6,74
	TOTAL	7,02

COD	DESCRIÇÃO	%
I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,50%, apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL	10,15

BDI = 25,56%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$


VALDIR SANTOAGO DE MOURA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 354778
 NP 0620177691

J

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



	OBRA:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	DATA : 10/07/2023	BDI : 25,56%																
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>REF</th> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	REF	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	FUNTE	VERSÃO	HORA	REF																
	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-																
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																	
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																	
LOCAL:	Avenida Joaquim Lopes Pedrosa																			
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Nova Russas																			

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
TOTAL		7,91	3,12

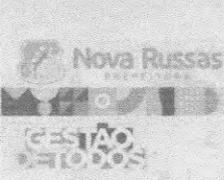
Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

ALDIR SANTOAGO DE MOURA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 554778
 NP 0620477691

us

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	DATA : 10/07/2023	BDI : 25,56%	
	DESCRIÇÃO:	DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Avenida Joaquim Lopes Pedrosa	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	MES
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Nova Russas	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	REF
			Composição	PROPRIA	84,44% 47,48% 06/2023
					0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
TOTAL		48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
TOTAL		10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
TOTAL		8,58	3,55

Horista = 84,44%
Mensalista = 47,48%

A + B + C + D


VALDIR SANTIAGO DE MOURA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 554778
 IMP 0620477691

W



DECLARAÇÃO TÉCNICA

OBRA: DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO BAIRRO PROGRESSO

LOCAL: AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA, S/N

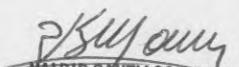
TABELA: TABELA SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO, SICRO NOVO DESONERADA 2023/01.

Em atendimento ao disposto no §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, tal como Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 244/2015-Plenário, para fins de comprovação da qualificação técnica-profissional, definimos como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, os itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS SICRO NOVO (0804031)	M	34,00
2	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m SEINFRA (C2784)	M2	48,00

Concluimos que os itens acima reúnem maior relevância técnica, ou seja, maior complexidade técnica, aliado ao valor significativo no orçamento.

Atenciosamente,


VALDIR SANTIAGO DE MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 354778
RNP 0620177691

Valdir Santiago de Moura

Engenheiro Civil RNP nº 062017769-1

Responsável Técnico do Município de Nova Russas

u

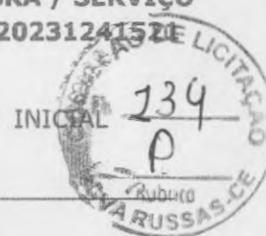


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231241521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico
VALDIR SANTIAGO DE MOURA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0620177691
Registro: 354778CE

2. Dados do Contrato
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS
RUA PADRE FRANCISCO ROSA
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA RUSSAS UF: CE CEP: 62200000
CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01
Nº: 1388
CEP: 62200000
Contrato: SI-CH001/23.8 Celebrado em: 02/01/2023
Valor: R\$ 3.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA Joaquim Lopes Pedrosa Nº: S/N
Complemento: Bairro: Progresso
Cidade: NOVA RUSSAS UF: CE CEP: 62200000
Data de Início: 17/07/2023 Previsão de término: 31/12/2023 Coordenadas Geográficas: -4.704168, -40.551908
Finalidade: Saneamento básico Código: Não Especificado
Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	34,00	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	34,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Obra de Drenagem Pluvial na Av. Joaquim Lopes Pedrosa no Bairro Universidade

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
NOVA RUSSAS-CE, 13 de JULHO de 2023
Local data
VALDIR SANTIAGO DE MOURA - CPF: 045.253.403-80
MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CNPJ: 07.993.439/0001-01

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor
Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 13/07/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8216331893

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z36y5
Impresso em: 13/07/2023 às 14:29:23 por: ip: 200.25.37.76





DIR SANTIAGO DE MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 554778
R. 04/2937-1-5

01 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL
s/escala



3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Objeto: Obra de Drenagem Pluvial da Av. Joaquim Lopes Pedrosa

Local: Av. Joaquim Lopes Pedrosa, Bairro Progresso, Nova Russas - CE

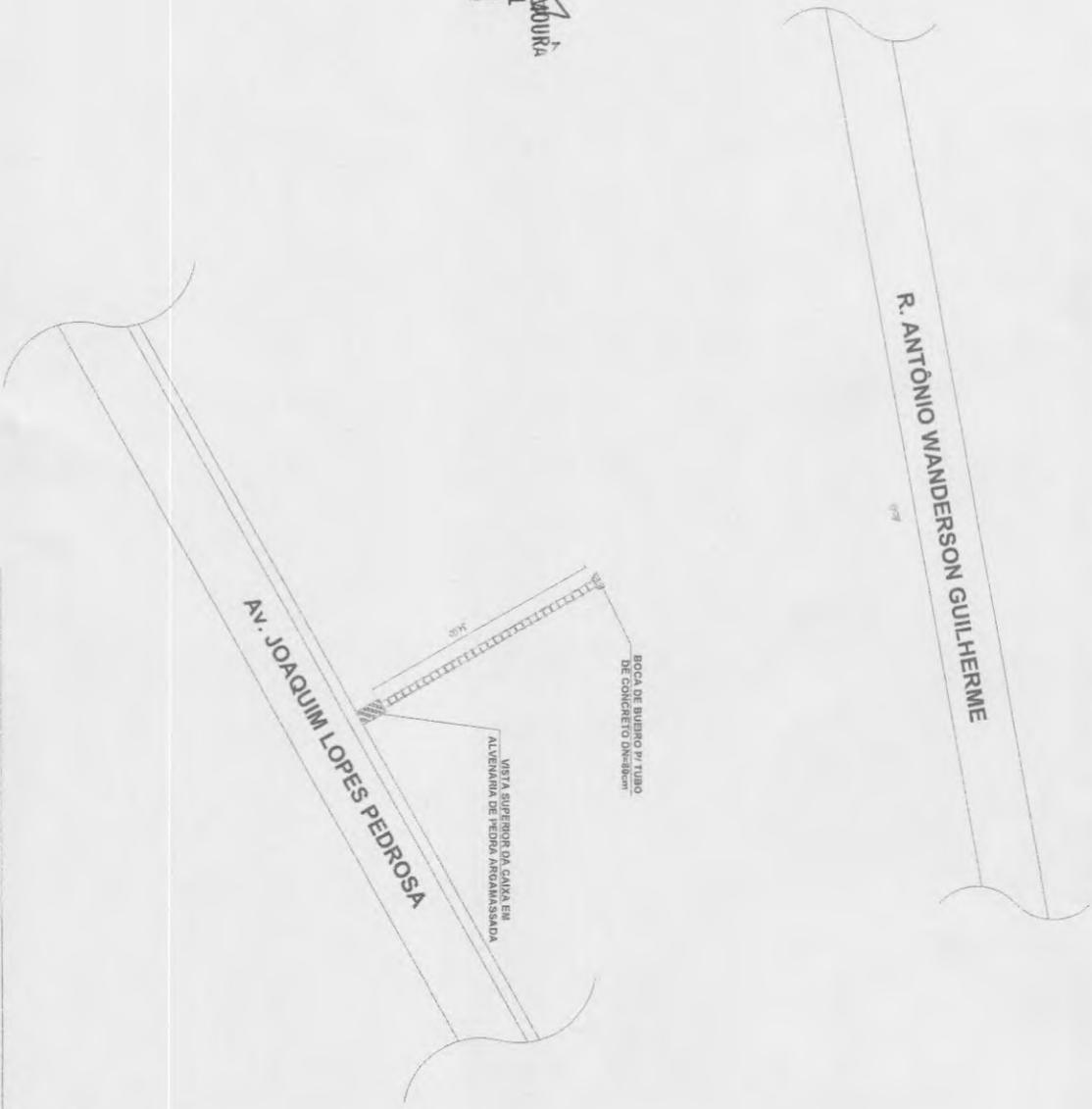
Conteúdo: Croqui de Localização da Drenagem Pluvial da Av. Joaquim Lopes Pedrosa

Data: 06/07/2023 **Escala:** 1/100 **Prancha:** 01/03

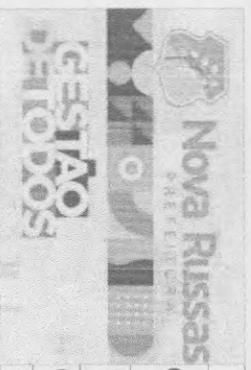




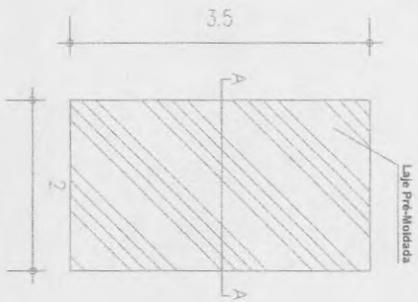
Valdir Santiago de Moura
VALDIR SANTIAGO DE MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 354778
RNP 0620577691



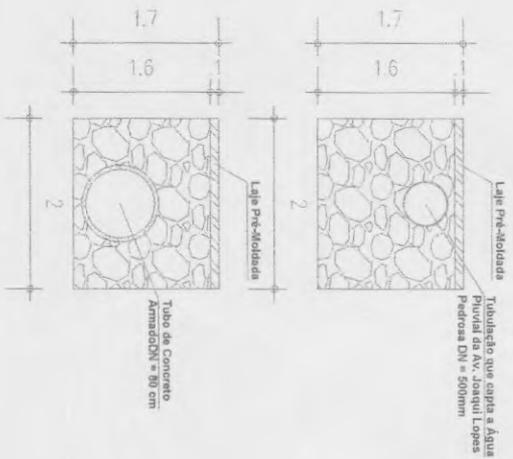
01 DETALHAMENTO
S/ESCALA



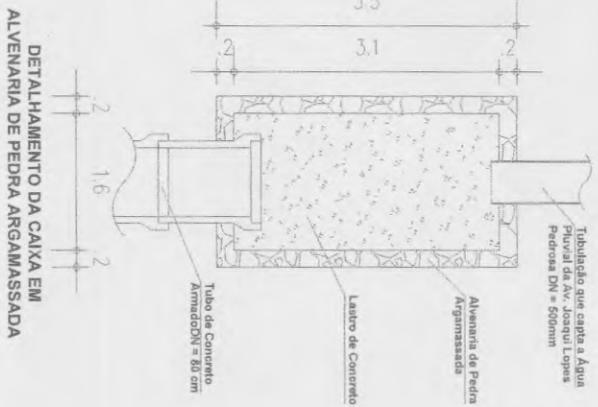
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS			
Objeto: Obra de Drenagem Pluvial da Av. Joaquim Lopes Pedrosa			
Local: Av. Joaquim Lopes Pedrosa, Bairro Progresso, Nova Russas - CE			
Conteúdo: Planta de Locação da Drenagem Pluvial da Av. Joaquim Lopes Pedrosa			
Data: 12/07/2023	Escala: 1/100	Prancha: 02/03	



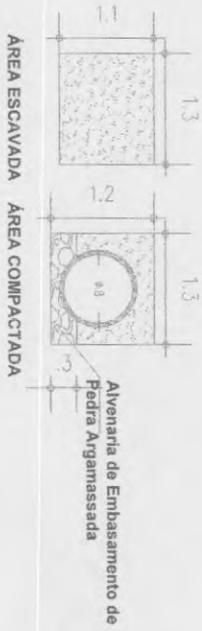
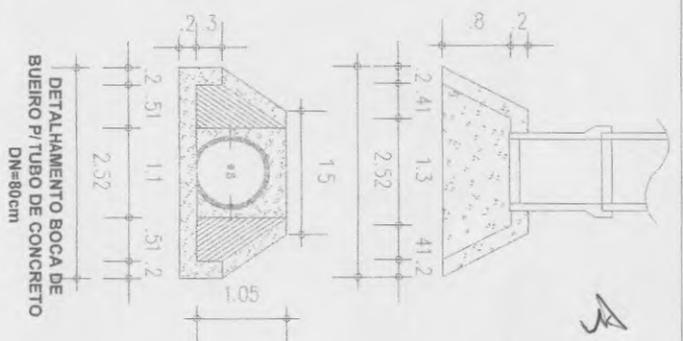
VISTA SUPERIOR DA CAIXA EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA



CORTE A-A



DETALHAMENTO DA CAIXA EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA



ÁREA ESCAVADA ÁREA COMPACTADA

Robson
ROBSON DE MOURA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 354778
 CRP 0620477691

01 Peças Gráficas

5/ESCALA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Objeto: Obra de Drenagem Pluvial da Av. Joaquim Lopes Pedrosa

Local: Av. Joaquim Lopes Pedrosa, Bairro Progresso, Nova Russas - CE

Conteúdo: Peças Gráficas dos Objetos da Drenagem Pluvial

Data: 12/07/2023

Escala: 1/100

Prancha: 03/03



Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
DE TODOS



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Comissão Permanente de Licitação
Nova Russas/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP011/2023

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP011/2023**, cujo objeto é a **DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA, BAIRRO PROGRESSO, NOVA RUSSAS - CEARÁ**, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 30 (trinta) dias, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



Rua Padre Francisco Ross, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas

4



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP011/2023.

OBJETO: DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA, BAIRRO PROGRESSO, NOVA RUSSAS - CEARÁ.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PECIAL DE BDI: ____%(_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:
Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ - ____ de _____ de 2023

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



31



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO,
COM A EMPRESA _____, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 Centro, Nova Russas /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, representada por seu(sua) Secretário(a), Sr(a). JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP011/2023 Processo nº SI-TP011/2023, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na **TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP011/2023** na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto DRENAGEM PLUVIAL DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA, BAIRRO PROGRESSO, NOVA RUSSAS - CEARÁ, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.17.512.0011.1.026, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00 / 4.4.90.51.99, com recursos provenientes de Recursos Próprios.





CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1o, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 30 (trinta) dias, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

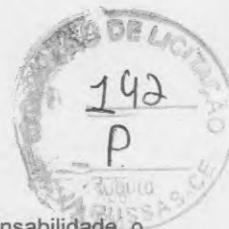
10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;





10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Nova Russas;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;
 - b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.
 - b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;





Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
DE TODOS



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, ____ de _____ de _____

CONTRATANTE

Nome do Representante
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas



Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
DE TODOS



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP011/2023**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)

4



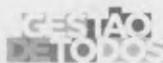
Rua Padre Francisco Rosa, 1588
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas



Nova Russas
PREFEITURA



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – DECLARAÇÕES

a) **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

_____ - ____ de _____ de 2023

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

5



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas